

TERMO ADITIVO N° 009/2017 do CONTRATO DE GESTÃO N° R001/2014 - NTCSS- SMS

PROCESSO N°: 2013-0.339.733-8

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2017 e apresentação da matriz de indicadores de qualidade do período.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG N° 4.202.267-8 e inscrito no CPF/MF sob o N° 404.708.308-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e **SR. SEMNE FARAH JUNIOR**, brasileiro, casado, Coordenador Financeiro, portadora do RG nº 6.629.828-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 930.016.908-44, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de setembro à dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para os meses de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017, valor total de R\$ 38.141.487,00 (trinta e oito milhões, cento e quarenta e um mil reais, quatrocentos e oitenta e sete centavos), a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, 84.10-4125.33503900 e 84.10-4103.33503900 00 e 02.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 2.1. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V - Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

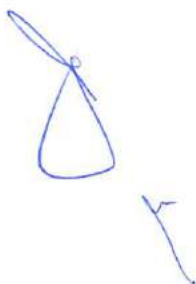
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.




São Paulo, 31 de Agosto de 2017.

Pela CONTRATADA

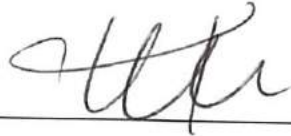
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Coordenação Administrativa
Associação Saúde da Família


Pela contratada

MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



Semne Farah Junior
Coordenador Financeiro
Associação Saúde da Família


Pela CONTRATANTE



DR WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA
RG: 47.733.833-5
CPF: 367.527.058-03


Nome:
RG
CPF:

David Benedito Pereira
RF: 609.326.310
SMS.GANTCUS

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO								
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE MÍNIMA					
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	37,47%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	EMAD	0,91%						
	PAI	0,41%						
	SAÚDE INDÍGENA							
	NASF							
ATENÇÃO BÁSICA	AMA 12 HORAS							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA 24 HORAS + PA e PSM							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	CEO Odontológico	2,72%						
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	3,03%						
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	0,59%						
	SADT	0,42%						

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Evidência	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39
			set/17	out/17	nov/17	dez/17
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		40		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)			60	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		40		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPERIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)				60
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	40			
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)	40			20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIÓNAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			20	
Soma			100	100	100	100

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

UBS JARDIM EMBURÁ (RURAL) ESF + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	visita domiciliar	1560
Médico Generalista	2	40	consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	2	40	consulta de enfermeiro	208
Cirurgião Dentista ESB II (1 CD + 1 ASB + 1 TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756

UBS VARGEM GRANDE ESF + 1 ESB Mod I (CD+ASB) + 1 ESB Mod II (CD+ASB+TSB)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	35	40	visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	06	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro – ESF	06	40	consulta de enfermeiro	936
Cirurgião Dentista ESB I (1CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672



Cirurgião Dentista ESB II (ICD+IASB+ITSB)	01	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756

UBS JARDIM IPORÃ ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	04	40	consulta médica	1664
Enfermeiro – ESF	04	40	consulta de enfermeiro	624
Cirurgião Dentista ESB I (ICD + IASB)	01	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

UBS RECANTO CAMPO BELO ESF + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	36	40	visita domiciliar	7200
Médico Generalista	06	40	consulta médica	2496
Enfermeiro – ESF	06	40	consulta de enfermeiro	936
Cirurgião Dentista ESB II (1 CD + I ASB+ 1 TSB)	01	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756

UBS JARDIM SANTA FÉ ESF + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Médico Generalista	03	40	consulta médica	1248
Enfermeiro – ESF	03	40	consulta de enfermeiro	468
Cirurgião Dentista ESB II (1 CD + I ASB+ 1 TSB)	01	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756

UBS VILA ROSCHEL (ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	visita domiciliar	2400
Médico Generalista	02	40	consulta médica	832
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	312

UBS VILA MARCELO ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB+TSB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	visita domiciliar	2400
Médico Generalista	02	40	consulta médica	832
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	312
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

UBS DOM LUCIANO BERGAMIN (RURAL) ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	06	40	visita domiciliar	780
Médico Generalista	01	40	consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	01	40	consulta de enfermeiro	104
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

UBS MARSILAC (RURAL) ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	05	40	visita domiciliar	650
Médico Generalista	01	40	consulta médica	333
Enfermeiro	01	40	consulta de enfermeiro	104
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

UBS COLÔNIA (RURAL) ESF + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	11	40	visita domiciliar	1430
Médico Generalista	02	40	consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	208
Cirurgião Dentista ESB II (1 CD + 1 ASB+ 1 TSB)	01	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756



UBS BARRAGEM (RURAL) ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	visita domiciliar	1560
Médico Generalista	02	40	consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	208
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

UBS NOVA AMÉRICA (RURAL) ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	10	40	visita domiciliar	1.300
Médico Generalista	02	40	consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	208
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

UBS JARDIM DAS FONTES (RURAL) ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	13	40	visita domiciliar	1690
Médico Generalista	02	40	consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	208
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

UBS JARDIM SILVEIRA (RURAL) ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	6	40	visita domiciliar	780
Médico Generalista	01	40	consulta médica	333
Enfermeiro	01	40	consulta de enfermeiro	104
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

Legenda de abreviações:

ESB – Equipe de Saúde Bucal
ACS – Agente Comunitário de Saúde
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + PBA)
- (2) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, PROVAB, e Programas de Residência Médica da SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (3) As metas das unidades de saúde “rurais” (grande extensão territorial, baixa densidade demográfica e difícil acesso) seguiram parametrização diferenciada em função dessas características.

As equipes de Saúde Indígena são destinadas ao atendimento às aldeias indígenas do território.

UBS VERA POTY – ESF SAÚDE INDIGENA ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde Indígena	8	40	visita domiciliar	
Agente Indígena de Saneamento	2	40	Visita à comunidade/domiciliar	
Médico Generalista	01	40	consulta médica	
Enfermeiro – ESF	01	40	consulta de enfermeiro	
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	
			procedimentos individuais	

A produção assistencial deve ser informada nos devidos registros e o acompanhamento das atividades bem como sua avaliação fica a cargo da área técnica.

NASF JARDIM EMBURÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Pediatra ou GO ou Psiquiatra	1	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta ocupacional	1	30		
Assistente Social	1	30		

Referência para UBS Emburá, UBS Jardim das Fontes e UBS Dom Luciano Bergamin, UBS Santa Fé, UBS Marsilac, UBS Vila Roschel.

NASF VARGEM GRANDE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Pediatra ou GO ou Psiquiatra	1	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Psicólogo	1	40		
Educador físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Terapeuta ocupacional	1	30		
Assistente Social	1	30		

Referência para UBS Vargem Grande, UBS Nova América e UBS Colônia, UBS Barragem, UBS Jardim Silveira.

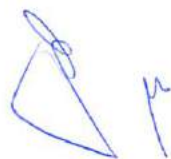
NASF RECANTO CAMPO BELO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Pediatra ou GO ou Psiquiatra	1	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Psicólogo	1	40		
Educador físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		

Referência para UBS Recanto Campo Belo, UBS Iporã, UBS Vila Marcelo

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR PARELHEIROS (EMAD) - sediada no PSM Balneário São José (1 equipe)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	pacientes ativos/em atendimento	60
Auxiliar de Enfermagem	3	40		
Enfermeiro	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Médico clínico/geriatra/pediatra	2	20		
Nutricionista	1	40		

Obs:

- i. Cada equipe EMAD deve contar com 2 veículos para o atendimento domiciliar



- ii. As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento deste contrato para execução pela Organização Social CONTRATADA.
- iii. As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa "Melhor em casa" e as respectivas interlocuções regionais.

PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS (PAI)

É um programa que contempla a assistência integral à saúde de população idosa dependente e socialmente vulnerável, com dificuldade de acesso ao sistema de saúde e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social.

É uma modalidade de cuidado domiciliar biopsicossocial a pessoas idosas em situação de fragilidade clínica e vulnerabilidade social, que disponibiliza a prestação dos serviços de profissionais da saúde e acompanhantes de idosos, para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias (AVD's) e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

O Documento Norteador do PAI explicita as diretrizes que devem ser seguidas e deverá ser acessado através do link:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/pessoaidosa/DocumentoNorteador-PAI.pdf>

O Programa Acompanhante de Idosos desenvolve-se numa Unidade de Saúde da Rede Básica de Atenção, fazendo parte, portanto, da rede de serviços em saúde.

A metodologia e a operacionalização do trabalho devem obedecer aos seguintes passos:

1. Constituição da Equipe de Trabalho, composta pelos profissionais que serão os executores das ações e que terão funções bem estabelecidas;
2. Inserção da Equipe de Trabalho na Unidade de Saúde onde as atividades serão desenvolvidas;
3. Garantia de espaço físico adequado (sala) para a equipe do Programa dentro da Unidade de Saúde e de equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pertinentes;
4. Identificação do território geográfico de abrangência do Programa, respeitando-se a orientação de que o tempo de deslocamento do acompanhante não ultrapasse 60 minutos entre ida e volta;
5. Identificação e cadastramento das pessoas idosas, que serão potenciais beneficiários do Programa e que residem na área de abrangência do Programa, com preenchimento da Ficha Cadastral;
6. Avaliação inicial da situação de saúde e da condição social da pessoa cadastrada, para possível inclusão no Programa, desde que preencha os critérios de inclusão definidos e que haja concordância da pessoa idosa, ou do responsável legal, se houver impedimento;
7. A inclusão no Programa, sempre que possível, será compartilhada com a família ou representante (cuidador informal) para que exista corresponsabilidade no acompanhamento, respeitando a autonomia da pessoa idosa;
8. Preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com as devidas assinaturas;
9. Preenchimento da Ficha de Avaliação Inicial e elaboração dos dois Planos de Cuidados, um destinado à Equipe Técnica e outro ao Acompanhante de Idosos;
10. Introdução da Equipe de Trabalho na residência do usuário, para apresentação do Acompanhante designado, e início das funções e ações, de acordo com o Plano de Cuidados estabelecido;
11. Elaboração, por cada Acompanhante de Idosos, de relatórios periódicos a respeito do desenvolvimento do Plano de Cuidados de todos os usuários sob seus cuidados profissionais. É de suma importância o registro sistemático das intervenções realizadas pela Equipe de Trabalho;
12. Acompanhamento e avaliação constante das ações, por meio de reuniões periódicas da Equipe Técnica com os Acompanhantes, para discussão de cada caso, com análise do desenvolvimento dos Planos de Cuidados, inclusive das situações não previstas inicialmente;
13. Educação permanente dos Acompanhantes de Idosos, com discussões sobre temas relacionados ao envelhecimento e ao cuidado de pessoas idosas dependentes e fragilizadas;
14. Suporte psicológico à Equipe de Trabalho e, em especial, aos Acompanhantes de Idosos, através de articulação com a rede, ou por contratação de profissional específico, de acordo com a necessidade;
15. Preenchimento dos indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa, na periodicidade pactuada com a Secretaria Municipal da Saúde;
16. Desligamento gradual ou alta do Programa, caso o usuário preencha os critérios de Desligamento/Alta definidos;
17. Encaminhamento do usuário desligado do Programa para a Unidade de Saúde de origem;

18. Fornecimento de um serviço de transporte com motorista para cada equipe, cuja forma de contrato é definida de acordo com a modalidade contratual do serviço autorizada pela SMS.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS sediado na AMA/UBS Integrada Jardim Campinas				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	120 Idosos em acompanhamento/mês	
Acompanhante de Idosos	10	40		

Obs: (1) Os serviços PAI serão acompanhados também pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS.
(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

ATENÇÃO BÁSICA – AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
Serviço AMA da AMA/UBS Integrada Jardim Campinas 7:00 às 19:00	4 médicos plantonistas(clínico ou pediatra)	Segunda a Sábado - 12 hs
	1 médico pediatra	20 horas semanais
	2 médicos GO	20 horas semanais

Garantir pelo menos 1 pediatra e 1 clínico por dia;

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – AMA 24 HORAS PARELHEIROS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA Parelheiros (24hs) Segunda a Domingo	4 médicos clínicos - dia	Segunda a Quinta - 12 hs
	3 médicos clínicos – dia	Sexta a Domingo - 12hs
	2 médicos clínicos – noite	Segunda a Domingo - 12hs
	3 médicos pediatras – dia	Segunda a Domingo - 12hs
	2 médicos pediatras – noite	Segunda a Domingo - 12hs
	1 médico cirurgião – dia	Segunda a Domingo - 12hs
	1 médico cirurgião – noite	Segunda a Domingo - 12hs
	1 médico pediatra	20 hs semanais
	4 médicos clínicos	20 hs semanais

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
	RH
Clínica Médica – diurno	3 médicos 12hs – segunda a domingo
Clínica Médica – noturno	3 médicos 12hs – segunda a domingo
Pediatria – diurno	2 médicos 12hs – segunda a domingo
Pediatria – noturno	2 médicos 12hs – segunda a domingo
Clinica Cirúrgica – diurno	1 médico 12hs – segunda a domingo
Clinica Cirúrgica – noturno	1 médico 12hs – segunda a domingo
Ortopedia – diurno	1 médico 12hs – segunda a domingo
Ortopedia – noturno	1 médico 12hs – segunda a domingo

Obs (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes nas 24 horas do dia, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviço contratado pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

Obs (2): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (**AMA 12 horas, AMA 24 horas e Pronto Socorro**) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal.

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO III Parelheiros Ivette Ranzine Viegas			
Atividade Assistencial		Equipe Mínima	
Especialidade	Metas Mensais de Produção	Número de Profissionais Cirurgiões Dentistas	Carga horaria semanal por profissional
Periodontia	(120)–procedimentos/mês sendo no mínimo 40% de procedimentos cirúrgicos	(02)	20hs
Cirurgia Oral Menor	(160)-procedimentos/mês	(02)	20hs
Endodontia	(120)-procedimentos/mês	(03)	20hs
Paciente Especial	(80)-procedimentos/mês	(01)	20hs
Semiologia	Disponível – procura	1	20hs
Ortodontia	160 atendimentos/ mês	1	20hs
Protesista	480 atendimentos/mês	4	20hs
Próteses e Aparelhos ortodônticos (Entregues no mês)	80 dispositivos protéticos e 20 aparelhos ortodônticos/mês		

Obs: Os critérios e padrões estabelecidos para obtenção e manutenção de habilitação e credenciamento de unidades CEO para o respectivo financiamento de custeio por parte do governo federal, conforme Portaria GM

1464/2011 e Portaria GM 1341/2012, devem ser atendidos. Os serviços para confecção de peças de próteses e aparelhos ortodônticos deverão ser previstos como despesa da CONTRATADA.

CAPS II INFANTIL PARELHEIROS			
Equipe Mínima	Número de Profissionais	Carga Horária Semanal por Profissional	META MENSAL
Médico Psiquiatra ou Neurologia ou Pediatra	2	20 horas	Número de Pacientes Ativos: 155
Enfermeiro	2	40 horas	
Psicólogo	3	40 horas	
Assistente Social	2	30 horas	
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas	
Farmacêutico	1	40 horas	
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	40 horas	
Oficineiros	2	20 horas	

Obs (1): As atividades/procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS II deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Coordenadoria Regional de Saúde.

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT) PARELHEIROS I – tipo I		
LOCAL	Capacidade Pessoas Egressos de hospitais psiquiátricos	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Sérgio Ignácio Ferreira, 713 – Jardim Novo - Parelheiros.	8	Porcentagem de moradores em relação à capacidade. De 85% a 100% da capacidade (total de moradores no período/8*100)
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II PARELHEIROS II		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICA II PARELHEIROS II Rua Clélia de Paula Stroich, 50	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade. De 85% a 100% da capacidade (total de moradores no período/10*100)

Obs: Os pacientes assistidos no Serviço de Residência Terapêutica são acompanhados pelo CAPS ADULTO III Parelheiros. O Coordenador deverá ter nível superior com formação em psicologia, terapia ocupacional ou enfermagem.

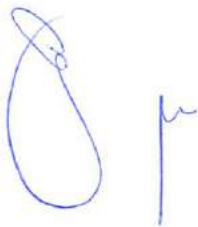
SERVIÇO DE APD - NIR PARELHEIROS ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Equipe Mínima	Número de Profissionais	Carga Horária Semanal	META MENSAL
Enfermeiro	1	40 horas	70 pacientes em acompanhamento pela equipe
Acompanhante	6	40 horas	
Psicólogo	1	40 horas	
Terapeuta Ocupacional	1	30 horas	

Obs (1): As unidades APD serão acompanhadas através do número de portadores de deficiência acompanhados.
(2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de portadores de deficiência acompanhados.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO		
UNIDADE DE SAÚDE	Atividade Assistencial	
	Procedimento	Metas Mensais de Produção
AMA/UBS integrada Jardim Campinas	Ultrassonografia Geral	400 exames/mês COM LAUDO

Obs (1): Serviço de Ultrassonografia funcionando de segunda a sexta feira, no horário da unidade UBS Jardim Campinas.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de 400 exames de ultrassonografia/mês com laudos.




Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Anexo VI

PERIODO	PLANO ORÇAMENTARIO CG R001/2014 - RAST PARELHEIROS									
	set/17		out/17		nov/17	dez/17	GLOBAL			
4125	R\$	5.885.997,79	R\$	8.074.049,14	R\$	9.345.171,75	R\$	6.675.330,32	R\$	29.980.549,00
4103	R\$	2.040.093,50	R\$	2.040.281,50	R\$	2.040.281,50	R\$	2.040.281,50	R\$	8.160.938,00
TOTAL	R\$	7.926.091,29	R\$	10.114.330,64	R\$	11.385.453,25	R\$	8.715.611,82	R\$	38.141.487,00

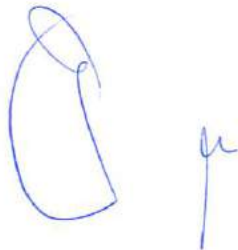



Anexo VI - Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - PARELHEIROS R001/2014					
UNIDADES-SERVIÇO	set/17	out/17	nov/17	dez/17	VALOR TOTAL (R\$)
AMA PARELHEIROS (24 HORAS)-AMA	1.308.237,13	1.308.331,53	1.308.585,28	1.308.585,28	5.233.739,22
UBS INTEGRAL/AMA JARDIM CAMPINAS-UBS INTEGRAL/SERVIÇO AMA	551.200,80	551.290,05	551.290,05	551.290,05	2.205.070,95
CAPS II INFANTIL PARELHEIROS-CAPS	149.197,52	149.231,46	149.231,46	149.231,46	596.891,90
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS-CEO Odontológico	206.980,97	207.024,92	207.024,92	207.024,92	828.055,73
NIR PARELHEIROS-APD	45.101,21	45.101,21	45.101,21	45.101,21	180.404,84
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ-Pronto Socorro	2.040.093,50	2.040.281,50	2.040.281,50	2.040.281,50	8.160.938,00
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS-SRT	41.378,65	41.414,71	41.414,71	41.414,71	165.622,78
UBS BARRAGEM -ESF (com ESB e PAVS)	160.507,21	160.547,39	160.547,39	160.842,18	642.444,17
UBS COLÔNIA-ESF (com ESB e PAVS)	163.815,39	163.855,56	163.855,56	164.445,14	655.971,65
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN-ESF (com ESB e PAVS)	115.651,51	115.691,68	115.691,68	116.281,26	463.316,13
UBS EMBURÁ-ESF (com ESB e PAVS)	188.355,20	188.395,38	188.395,38	188.690,17	753.836,13
UBS EMBURA - NASF-NASF	47.063,38	47.063,38	47.063,38	47.063,38	188.253,52
UBS JARDIM CAMPINAS-Serviço de Imagem	32.132,69	32.132,69	32.132,69	32.132,69	128.530,76
UBS JARDIM DAS FONTES-ESF (com ESB e PAVS)	178.785,20	179.264,17	179.264,17	179.558,96	716.872,50
UBS JARDIM IPORÃ-ESF (com ESB e PAVS)	253.416,51	253.456,68	253.456,68	253.456,68	1.013.786,55
UBS MARSILAC-ESF (com ESB e PAVS)	97.416,90	97.457,08	97.457,08	98.046,66	390.377,72
UBS NOVA AMÉRICA-ESF (com ESB e PAVS)	166.648,44	166.688,61	166.688,61	166.983,40	667.009,06
UBS RECANTO CAMPO BELO-ESF (com ESB e PAVS)	423.417,91	423.458,08	423.458,08	423.605,48	1.693.939,55
UBS RECANTO CAMPO BELO - NASF-NASF	48.147,17	48.147,17	48.147,17	48.147,17	192.588,68
UBS SANTA FÉ-ESF (com ESB e PAVS)	207.162,27	207.202,45	207.202,45	207.349,84	828.917,01
UBS JARDIM SILVEIRA-ESF (com ESB e PAVS)	114.086,16	114.126,33	114.126,33	114.421,12	456.759,94
UBS VARGEM GRANDE-ESF (com ESB e PAVS)	428.282,53	428.322,70	428.322,70	428.617,49	1.713.545,42
UBS VARGEM GRANDE - NASF-NASF	47.151,27	47.151,27	47.151,27	47.151,27	188.605,08
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena (com ESB e PAVS)	142.288,01	142.328,19	142.328,19	142.917,77	569.862,16
UBS VILA MARCELO-ESF (com ESB e PAVS)	148.039,18	148.079,36	148.079,36	148.226,75	592.424,65
UBS VILA ROSCHEL-ESF (com PAVS)	153.305,03	153.345,20	153.345,20	153.492,60	613.488,03
EMAD PARELHEIROS-EMAD	69.110,85	69.110,85	69.110,85	69.110,85	276.443,40
ADMINISTRATIVA-Organização das Atividades	328.198,81	328.297,06	328.297,06	328.297,06	1.313.089,99
PAI AMA/UBS JARDIM CAMPINAS-PAI	31.461,46	31.461,46	31.461,46	31.461,46	125.845,84
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS II-SRT	39.458,44	39.492,88	39.492,88	39.492,88	157.937,08
SUB TOTAL 1 - CUSTEIO	7.926.091,29	7.927.751,00	7.928.004,74	7.932.721,38	31.714.568,41
13° Salário	-	2.186.579,64	3.457.448,51	782.890,44	6.426.918,59
TOTAL - Custeio + 13° Salário	7.926.091,29	10.114.330,64	11.385.453,25	8.715.611,82	38.141.487,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - PARELHEIROS R001/2014					
UNIDADE:	TODAS UNIDADES				
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	set/17	out/17	nov/17	dez/17	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	6.498.064,57	6.498.064,57	6.498.064,57	6.498.064,57	25.992.258,30
01.01 - Remuneração de Pessoal	5.531.025,76	5.531.025,76	5.531.025,76	5.531.025,76	22.124.103,04
01.02 - Benefícios	469.248,93	469.248,93	469.248,93	469.248,93	1.876.995,72
01.03 - Encargos e Contribuições	497.789,88	497.789,88	497.789,88	497.789,88	1.991.159,54
02. Materiais de Consumo	87.327,99	87.327,99	87.327,99	87.327,99	349.311,96
02.02 - Gases Medicinais	13.118,95	13.118,95	13.118,95	13.118,95	52.475,79
02.03 - Orteses e Próteses	26.495,00	26.495,00	26.495,00	26.495,00	105.980,00
02.04 - Material de Escritório	19.578,88	19.578,88	19.578,88	19.578,88	78.315,53
02.05 - Combustíveis	1.195,47	1.195,47	1.195,47	1.195,47	4.781,87
02.06 - Material de Limpeza	838,16	838,16	838,16	838,16	3.352,63
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	9.205,80	9.205,80	9.205,80	9.205,80	36.823,20
02.08 - Alimentícios	9.063,59	9.063,59	9.063,59	9.063,59	36.254,37
02.10 - Suprimento de Informática	7.832,14	7.832,14	7.832,14	7.832,14	31.328,56
03. Material de Consumo Assistencial	157.695,55	157.695,55	157.695,55	157.695,55	630.782,20
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	71.162,55	71.162,55	71.162,55	71.162,55	284.650,21
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	86.533,00	86.533,00	86.533,00	86.533,00	346.131,99
04. Serviços Terceirizados	1.183.003,15	1.184.662,88	1.184.916,63	1.189.633,27	4.742.215,93
04.02 - Assessoria e Consultoria	17.215,21	17.215,21	17.215,21	17.215,21	68.860,84
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	2.045,98	2.045,98	2.045,98	2.045,98	8.183,94
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	74.927,40	74.964,89	74.964,89	74.964,89	299.822,06
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	69.004,64	69.004,64	69.004,64	69.004,64	276.018,56
04.06 - Lavanderia	15.096,03	15.096,03	15.096,03	15.096,03	60.384,12
04.07 - SND	33.903,48	33.903,48	33.903,48	33.903,48	135.613,93
04.08 - Serviços de Remoção	202.623,46	202.623,46	202.623,46	202.623,46	810.493,84

04.09 - Serviços de Transporte	2.932,59	2.932,59	2.932,59	2.932,59	11.730,36
04.10 - Serviços Gráficos	2.977,96	2.977,96	2.977,96	2.977,96	11.911,84
04.12 - Educação Continuada	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	5.000,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	278.186,65	278.186,65	278.186,65	278.186,65	1.112.746,59
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	169.967,79	169.967,79	169.967,79	169.967,79	679.871,16
04.15 - Manutenção de Equipamentos	16.656,77	16.656,77	16.656,77	16.656,77	66.627,08
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	37.686,84	38.870,29	38.870,29	38.870,29	154.297,71
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	10.782,57	10.782,57	10.782,57	10.782,57	43.130,26
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	493,07	493,07	493,07	493,07	1.972,30
04.19 - Locação de imóveis	90.531,95	90.970,75	90.970,75	90.970,75	363.444,20
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	18.698,11	18.698,11	18.951,86	18.951,86	75.299,93
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	85.176,17	85.176,17	85.176,17	89.892,81	345.421,34
04.22 - Água	23.194,83	23.194,83	23.194,83	23.194,83	92.779,34
04.23 - Energia	19.163,66	19.163,66	19.163,66	19.163,66	76.654,66
04.24 - Telefonia	10.487,97	10.487,97	10.487,97	10.487,97	41.951,88
SUBTOTAL 1 - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	7.926.091,29	7.927.751,00	7.928.004,74	7.932.721,38	31.714.568,41
01.04 - Outras Despesas de Pessoal - 13° Salário	-	2.186.579,64	3.457.448,51	782.890,44	6.426.918,59
TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS Custeio + 13° Salário	7.926.091,29	10.114.330,64	11.385.453,25	8.715.611,82	38.141.487,00




Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Analista I	40 Horas	2	0	2
Analista III	40 Horas	3	0	3
Assessor Ouvidoria	40 Horas	1	0	1
Assessor Técnico	40 Horas	3	0	3
Assistente ADM I	40 Horas	1	0	1
Assistente ADM II	40 Horas	1	0	1
Assistente ADM III	40 Horas	3	0	3
Assistente ADM IV	40 Horas	4	0	4
Assistente ADM V	40 Horas	2	0	2
Aux. Serviços Gerais	40 Horas	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40 Horas	1	0	1
Coord. Financeiro	40 Horas	1	0	1
Coord. Regional	40 Horas	1	0	1
Copeira	40 Horas	1	0	1
Supervisor Área	40 Horas	1	0	1
Supervisor Equipe III	40 Horas	1	0	1
Supervisor Tec.	40 Horas	4	0	4

AMA PARELHEIROS (24 HORAS)

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Analista III	40 Horas	1	0	1
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Aux. Apoio	Plantão 12X36	6	0	6
Aux Enfermagem	Plantão 12X36	24	0	24
Aux Saude Bucal II	Plantão 12 Horas	2	0	2
Aux. Tec. Adm.	Plantão 12X36/40 Horas	16	0	16
Cirurgião Dentista	Plantão 12 Horas	2	0	2
Enfermeiro	Plantão 12X36/40 Horas	10	0	10
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Diarista	20 Horas	5	0	5
Médico Plantonista	Plantão 12 Horas	88	0	88
Tec. Enfermagem	Plantão 12X36	4	0	4
Tec. Farmácia	Plantão 12X36	8	0	8
Tec. Radiologia	24 Horas	7	0	7

CAPS II INFANTIL PARELHEIROS

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Aux. Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Aux. Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
Aux. Tec. Adm.	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Médico Especialista	20 Horas	2	0	2
Oficineiro	20 Horas	2	0	2
Psicólogo	40 Horas	3	0	3
Supervisor Equipe II	40 Horas	1	0	1
Tec. Farmácia	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2	0	2

CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Aux. Saúde Bucal	40 Horas	9	0	9
Aux. Tec. Adm.	40 Horas	4	0	4
Cirurgião Dentista	20 Horas	14	0	14
Gerente Unidade II	20 Horas	1	0	1

EMAD PARELHEIROS

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Aux. Enfermagem	40 Horas	3	0	3
Aux. Tec. Adm.	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Médico diarista	20 Horas	2	0	2
Nutricionista	40 Horas	1	0	1

NIR PARELHEIROS

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Acompanhante Comunitário	40 Horas	6	0	6
Aux. Tec. Adm.	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Supervisor Equipe I	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	1	0	1

PAI AMA/UBS JARDIM CAMPINAS

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Assistente Social	30 Horas	1	0	1

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Acompanhante Comunitário	40 Horas	9	0	9
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS II

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Acompanhante Comunitário	40 Horas	8	0	8
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Analista III	40 Horas	1	0	1
Assistente Social	30 Horas	2	1	1
Auxiliar de Apoio	Plantão 12X36	8	4	4
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36/40 Horas	15	4	11
Diretor de Pronto Socorro	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	30 Horas	2	2	0
	Plantão 12X36	18	0	18
Farmacêutico	40 Horas	2	0	2
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Plantonista	Plantão 12 Horas	98	6	92
Tec. Enfermagem/ Auxiliar de Enfermagem	Plantão 12X36/40 Horas	70	37	33
Tec. Farmácia	Plantão 12X36	5	1	4
Técnico de Gesso	Plantão 12X36	6	0	6
Técnico Informática	40 Horas	1	0	1
Técnico Manutenção	40 Horas	1	0	1
Técnico Radiologia	24 Horas	8	0	8

UBS BARRAGEM

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	12	0	12
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Auxiliar Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Tec. Administrativo	40 Horas	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2



Médico Generalista	40 Horas	2	0	2
Técnico de Farmácia	40 Horas	2	0	2

UBS COLÔNIA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Ag Comunitário Saude	40 Horas	11	0	11
Agente de Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Auxiliar de Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Tec. Administrativo	40 Horas	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade I	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	2	1	1
Técnico Farmácia	40 Horas	2	0	2
Técnico Saude Bucal	40 Horas	1	0	1

UBS DOM LUCIANO BERGAMIN

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saude	40 Horas	6	0	6
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	2	0	2



Auxiliar Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Tec. Administrativo	40 Horas	3	0	3
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Técnico Farmácia	40 Horas	1	0	1

UBS EMBURÁ

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saude	40 Horas	12	0	12
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Auxiliar Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Adm.	40 Horas	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
Gerente Unidade I	40 Horas	1	0	1
Gestor Local	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	2	0	2
Técnico Farmácia	40 Horas	2	0	2
Técnico Saude Bucal	40 Horas	1	0	1

NASF - UBS EMBURA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	20 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Médico Especialista	20 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	1	0	1

AMA/UBS INTERAGRADA JARDIM CAMPINAS

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Apoio	Plantão 12X36	4	0	4
Auxiliar Enfermagem	Plantão 12X36	11	0	11
Auxiliar Saúde Bucal II	Plantão 12 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36/40 Horas	8	0	8
Cirurgião Dentista	Plantão 12 Horas	1	0	1
Enfermeiro	Plantão 12X36/40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Especialista	20 Horas	3	0	3
Médico Plantonista	Plantão 12 Horas	24	0	24
Técnico Enfermagem	Plantão 12X36/40 Horas	2	0	2



Técnico Farmácia	Plantão 12X36	6	0	6
Técnico Radiologia	24 Horas	4	0	4

UBS JARDIM DAS FONTES

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Ag Comunitário Saúde	40 Horas	13	0	13
Ag Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Aux. Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Aux. Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
Aux. Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
Gerente Unidade I	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	2	0	2
Técnico Farmácia	40 Horas	2	0	2

UBS JARDIM IPORÃ

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Ag Comunitário Saude	40 Horas	24	0	24
Ag Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Aux. Enfermagem	40 Horas	8	0	8
Aux. Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	7	0	7

B

B



Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	4	0	4
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	4	2	2
Técnico de Farmácia	40 Horas	2	0	2

UBS JARDIM SILVEIRA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Ag Comunitário Saúde	40 Horas	6	0	6
Ag Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	3	0	3
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade I	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Técnico Farmácia	40 Horas	1	0	1

UBS MARSILAC

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	5	0	5
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	3	0	3
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Técnico Farmácia	40 Horas	1	0	1

UBS NOVA AMÉRICA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saude	40 Horas	10	0	10
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Auxiliar Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	2	0	2
Técnico Farmácia	40 Horas	1	0	1

UBS RECANTO CAMPO BELO

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	36	0	36
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	12	0	12
Auxiliar Saude Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	8	0	8
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	6	0	6
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Gestor Local	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	6	0	6
Técnico de Farmácia	40 Horas	2	0	2
Técnico de Saude Bucal	40 Horas	1	0	1

NASF - UBS RECANTO CAMPO BELO

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Educador Físico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	20 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1

Médico Especialista	20 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1

UBS SANTA FÉ

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	18	0	18
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	5	0	5
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	3	0	3
Gerente Unidade I	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	3	1	2
Técnico Farmácia	40 Horas	2	0	2
Técnico Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1

UBS VARGEM GRANDE

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	35	0	35
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	12	0	12



Auxiliar Saude Bucal	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	8	0	8
Cirurgião Dentista	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	6	0	6
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Gestor Local PAVS	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	6	1	5
Técnico Farmácia	40 Horas	2	0	2
Técnico Saude Bucal	40 Horas	1	0	1

NASF - UBS VARGEM GRANDE

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Educador Físico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	20 Horas	1	0	1
Médico Especialista	20 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	1	0	1

UBS VERÁ POTY

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saude	40 Horas	8	0	8
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1



Agente Indígena de Saneamento	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Auxiliar Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	2	0	2
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade I	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Segurança	40 Horas	2	0	2
Técnico Farmácia	40 Horas	2	0	2

UBS VILA MARCELO

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/Municipalizado/Autárquico*	A Contratar
Ag. Comunitário Saúde	40 Horas	12	0	12
Ag. Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Aux. Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Aux. Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1
Aux. Tec. Administrativo	40 Horas	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
Gerente Unidade I	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	2	1	1
Técnico Farmácia	40 Horas	2	0	2



UBS VILA ROSCHEL

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico*	A Contratar
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	12	0	12
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
Enfermeiro	40 Horas	2	0	2
Gerente Unidade I	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	2	0	2
Técnico Farmácia	40 Horas	2	0	2